

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAPACI

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para realizar Prestação de Contas, no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Itapaci-GO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Realizar Prestação de Contas, no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse na PLATAFORMA MAIS BRASIL, Portal dos Convênios dos Governos Federais e Estaduais, englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, plano de trabalho e elaboração, cadastramento e monitoramento da divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias, capacitação e treinamento de profissionais, e demais plataformas governamentais SIGA FUNASA, SISMOB, FUNDO A FUNDO DA SAUDE, bem como acompanhamento de um técnico, funcionário da contratada, ao representante do município quando em audiências ou visitas aos órgãos federais em Brasília, na Caixa REGOVAN em Anápolis e na Secretaria Estadual de Saúde em Goiânia.

2.2. Possuir cadastro no SEI Goiás como usuário externo para as demandas junto aos processos do município na secretaria de saúde estadual. Capacitação e treinamento de servidor para as plataformas governamentais da saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO TRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O NHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPACI.

3.1. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2025 publicado através do decreto municipal nº. 128/2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Itapaci-GO em ampliar a equipe de trabalho para a prestação de serviços de apoio administrativo voltado para auxílio na elaboração de projetos para pleitear/captar recursos financeiros.

4.2. Em levantamento junto aos quadros municipais foi contatado que não há servidores públicos disponíveis e com expertise técnica necessária para obter os resultados desejados, já que os serviços técnicos ora propostos são específicos e demandam conhecimento e experiência.

4.3. Não foi encontrada outra alternativa possível para solucionar a demanda, que não seja a contratação ora pretendida.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Levando em consideração a quantidade e os serviços a serem realizados, a prestação deverá ser executada observando o detalhamento o conforme seguinte:

5.1.1. Contratação de empresa especializada para realizar Prestação de Contas, no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Itapaci;

5.1.2. Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapaci.

5.1.3. Ser responsável por correções serviços, inclusive estando disponível para sanar dúvidas.

5.1.4. A contratada deve cumprir todas as obrigações no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6. CRITERIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SEREM ATENDIDOS PELO FORNECEDOR

6.1. A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica necessária para a execução dos seguintes serviços para o Fundo Municipal de Saúde de Itapaci-GO:

6.2. Levantamento das informações sobre os Programas do Governo Federal e Estadual onde podem ser solicitados recursos para o município na pasta da saúde.

6.3. Orientação sobre os prazos e sistemáticas para protocolos, habilitações, pré-projetos, projetos e convênios da pasta da saúde.

6.4. Elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas nas plataformas governamentais;

6.5. Encaminhamento de projetos, planos de trabalho, ofícios, convênios, termos de ajustes e prestações de contas;

6.6. Cadastramento e acompanhamento das propostas e diligências da PLATAFORMA MAIS BRASIL, bem como as oriundas do Fundo a Fundo;

6.7. Cadastramento, acompanhamento das emendas estaduais;

6.8. Acompanhamento de um técnico, funcionário da contratada ao representante do município quando em audiências ou visitas aos órgãos federais em Brasília, Anápolis e Goiânia.

6.9. Elabora um diagnóstico dos Convênios, projetos e programas já celebrados no Governo do Estado de Goiás na pasta da Saúde, bem como acompanhar as certidões do município junto a Secretaria de Estado da Saúde.

6.10. Convênios, projetos e programas já celebrados no Sistema de programas e Obras da Saúde, SISMOB – Governo Federal (Gestor Municipal: Secretaria Municipal de Saúde);

6.11. Operacionalização do Sigecom, convênios e prestação de contas com o Governo Estadual.

6.12. Apoio técnico, suporte administrativo e gestão com objetivo de captação de recursos dentro dos programas da plataforma mais Brasil das propostas voluntárias, bem como a inserção de propostas e prestação de contas nesta plataforma governamental federal.

7. DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

7.1. O serviço contratado será prestado pelo período de 10 (dez) meses, sendo 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

8. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

8.1. Foi realizado levantamento de preços junto à empresa **MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 28.052.213/0001-86, de serviços iguais ou semelhantes prestados anteriormente conforme o quadro abaixo:

ANO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL
2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI - GO	R\$ 6.550,00

8.2. O valor da contratação é de **R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando **R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

9.1. O posicionamento é pela viabilidade de contratação da empresa **MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 28.052.213/0001-86, que possui qualificação técnica, e notória especialização que foi aferida através de serviços iguais ou semelhantes, anteriormente, prestados para o Setor Público, exigindo-se corpo técnico qualificado do interessado, já que o FMS não dispõe de servidores em seus quadros com a expertise necessária para a realização do serviço ou terceirizados contratados que supram a necessidade.

Itapaci – Goiás, 27 de fevereiro de 2025

PAULA DE CÁSSIA BUENO RICLER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

